PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 03/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACI, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, conforme lista de presença anexa. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença de 11 (onze) entidades, iniciando-se os trabalhos. O atual presidente, senhor Marcelo Petry Cardona, informou aos integrantes as pautas da reunião, Lei que regulamenta instalação de Parklets no centro da cidade e esclarecimento exigência de indicação de curso hídrico em aprovação de projetos. A servidora municipal Marinéia Fernanda Mendel apresentou escopo texto na lei que regulamenta instalação de Parklets e também apresentou texto do decreto que regulamenta as dimensões e características dos mesmos. Foi aberto para perguntas e sugestões de melhoria, onde alguns integrantes pediram esclarecimentos de informações e efetuaram perguntas, servidora Marineia sanou as duvidas, ficando acertado efetuar consulta ao Jurídico (PGN) e próxima reunião Município trazer os esclarecimento solicitado pelos integrantes. Encerrado esta pauta, foi esclarecido o assunto exigência de indicação de curso hídrico em aprovação de projetos, onde foi informado que lei municipal exige devido necessidade de cumprir legislação federal e estadual, e que atualmente esta sendo levantado pelo município os locais onde existam cursos hídricos dentro dos lotes. Ao final, integrante Leticia Giron representante do CRECI pediu para apresentar na próxima reunião matéria sobre mercado Imobiliário em Montenegro e possíveis pontos a melhorar.